



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 244/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARCIA FAGUNDES FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARCIA FAGUNDES FREITAS**, matrícula 7085, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F.**, no período de 09/09/2018 a 31/10/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2018. Nova Andradina (MS), 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 245/2018

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA ANNE CAROLINNE SANTOS ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993 /2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **ANNE CAROLINNE SANTOS ROSA**, no cargo de **GESTOR DE ACOES SOCIAIS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 17/09 /2018 até 14/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/2018, consoante atestado médico emitido na data de 17/09/2018, pelo Dra. Isabella Pereira de Souza CRM/6676. Nova Andradina (MS), 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Edna Chulli Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora Presidente Diretora de Benefícios

PORTARIA N° 247/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SELMA DE SOUZA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993 /2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SELMA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 3856, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB**, no período de 01/10/2018 a 29/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Nova Andradina (MS), 01 de outubro 2018.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 248/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JOSE CARLOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula 0208, ocupante do cargo de **AUX SERV GERAIS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P**, no período de 24/09/2018 a 23/10/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/09/2018. Nova Andradina (MS), 1 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 249/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JURANDIR DE LIMA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JURANDIR DE LIMA COSTA**, matrícula 1677, ocupante do cargo de **PROFESSOR NIVEL I - MAG 901**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%**, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018. Nova Andradina (MS), 08 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 250/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ROSILENE BENITEZ DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ROSILENE BENITEZ DE LIMA**, matrícula 6367, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%**, no período de 13/10/2018 A 11/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2018. Nova Andradina (MS), 09 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 251/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARIO LUIZ GONZAGA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARIO LUIZ GONZAGA NETO**, matrícula 3590, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DA SECRETARIA DE EDU**, no período de 10/10/2018 A 08/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/10/2018. Nova Andradina (MS), 09 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 252/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO**, matrícula 5461, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%, no período de 01/10/2018 a 08/01/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018. Nova Andradina (MS), 09 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 253/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PEDRO JOSE DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **PEDRO JOSE DE JESUS**, matrícula 3056, ocupante do cargo de TECNICO DE SERVICOS ORGANIZACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABIENTE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 01/09/2018 a 30/11/2018, com fundamentos no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2018. Nova Andradina (MS), 09 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 255/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) GILDETE DE SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993 /2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **GILDETE DE SOUZA E SILVA**, matrícula 7078, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/GABIENTE SE CRETARIO DE INFRAE, no período de 23/10/2018 a 01/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2018.

Nova Andradina (MS), 09 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente -PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios -PREVINA

PORTARIA N° 256/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) SUZANA FERNANDES DE SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993 /2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **SUZANA FERNANDES DE SIQUEIRA**, matrícula 6864, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE, no período de 31/10/2018 a 29/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/10/2018.

Nova Andradina (MS), 9 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente -PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios -PREVINA

PORTARIA N° 257/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SONIA SOARES CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SONIA SOARES CARVALHO**, matrícula 4515, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 258/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ELIANA PAULA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ELIANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula 6952, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%, no período de 01/10/2018 a 28/01/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 259/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ELIZABET DA FONSECA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ELIZABET DA FONSECA SILVA**, matrícula 4894, ocupante do cargo de PROFESSORAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 13/10/2018 A 11/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 260/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 0875, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 29/09/2018 A 27/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/09/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 261/2018**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PAMELLA DE MATOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **PAMELLA DE MATOS SANTOS**, matrícula 8327, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 13/09/2018 A 11/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/09/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 262/2018**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MADAI DERCY PEREIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MADAI DERCY PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 30/09/2018 A 31/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 263/2018**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5243, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 28/09/2018 A 31/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/09/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 264/2018**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ANGELA APARECIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ANGELA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 4158, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 02/11/2018 A 01/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/11/2018. Nova Andradina (MS), 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2018

PROCESSO: 66.787/2018 FLY: 0333.0007830/2018

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS_e as empresas ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-MS, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO GALIEGO, COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MÔNICA ANZAI, DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA., neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GABRIEL PATINHO FERREIRA, COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOSE HENRINQUE NASCIMENTO TEIXEIRA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROSELI DE PROENÇA, neste ato denominado simplesmente **Fornecedor**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS.**

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 182/2018, a saber:

5070.ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-MS.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
117	SERVICO DE INSTALÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM UNIDADE EDUCACIONAL, INDICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, INCLUINDO ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	A.C.S.	UN	10,00	3.330,00	33.300,00
118	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE - DE MATERIAL ELÉTRICO EM ÁREA RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DELMIRO SALVIONE BONIN, MACHADO DE ASSIS E LUIS CLÁUDIO JOSUÉ.	A.C.S.	UN	10,00	280,00	2.800,00
Total do Fornecedor:						36.100,00

6364-CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	CABEÇOTE ALUMINIO 3	COFEMA	PÇ	9,00	12,90	116,10
4	LUVA PVC 2".	HODROSSOL	PÇ	12,00	1,26	15,12
5	ARRUELA QUADRADA	ROMAGNOLE	UN	13,00	0,88	11,44
7	BUCHA DE EXPANSÃO EM PLÁSTICO, PARA PARAFUSO, TAMANHO S10	COFEMA	PÇ	128,00	0,40	51,20
14	ARAME GALVANIZADO N° 14, Dimensões Comprimento: 37m/Kg Diâmetro: 2,10mm, Especificações: 55kgf/mm² de resistência à tração Bitola (BWG): 14	BELGO	KG.	10,00	10,03	100,30
15	FIO FLEXIVEL 4 MM	INDUSFLEX	M	100,00	1,40	140,00
16	FIO FLEXIVEL CABO 6 MM	INDUSFLEX	M	100,00	2,05	205,00
18	CABEÇOTE ALUMINIO 2.1/2"	INCA	UN	4,00	4,87	19,48
19	FIO PARALELO 2 X 2,5MM, SIMILAR OU EQUIVALENTE A	COBRECOM	M	200,00	1,89	378,00

	MARCA CORFIO.					
25	CONDUIITE PVC 1"	TRAVESSONI	PÇ	2,00	5,70	11,40
26	LUVA PVC 1"	TRAVESSONI	PÇ	3,00	0,38	1,14
29	LAMPADA COMPACTA 25 WATTS X 127 VOLTS	OUROLUX	UN	200,00	8,64	1.728,00
30	CONECTOR PRESSÃO 25mm²	INTELLI	PÇ	1,00	1,91	1,91
31	CABO COBRE NÚ 25mm²	COBRECOM	M	6,00	9,50	57,00
40	CABO COBRE 185MM2 1KV - PRETO	COBRECOM	M	13,50	69,80	942,30
43	CABO COBRE 35MM2 1KV - AZUL	COBRECOM	M	55,00	13,25	728,75
44	CABO COBRE 35MM2 1KV - PRETO	COBRECOM	M	24,00	13,25	318,00
47	CABO COBRE 95MM2 1KV - PRETO	COBRECOM	M	245,00	36,00	8.820,00
48	CABO COBRE 95MM2 1KV - AZUL	COBRECOM	M	49,50	36,00	1.782,00
51	CABO PP 2X4,0MM2	COBRECOM	M	50,00	3,69	184,50
52	CABO QUADRUPLIX 120MM2	CMR	M	115,00	29,10	3.346,50
53	CABO QUADRUPLIX 35MM2	CMR	M	60,00	10,80	648,00
54	CABO QUADRUPLIX 70MM2	CMR	M	666,00	18,85	12.554,10
56	CONECTOR DUPLO UC 40	INCESA	UN	4,00	6,90	27,60
69	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	STECK	UN	2,00	17,60	35,20
73	DISJUNTOR TRIP 40A	STECK	UN	2,00	25,45	50,90
74	DISJUNTOR TRIP INDUST 125A	STECK	UN	1,00	185,90	185,90
77	DISJUNTOR TRIP INDUST 250A	STECK	UN	2,00	235,90	471,80
81	ISOLADOR PIMENTÃO	REX	UN	208,00	3,30	686,40
83	LAMPADA ELET ESP 105W 220V E-40	OUROLUX	UN	4,00	62,00	248,00
87	QUADRO COM C/FL 500X800X200	GOMES	UN	7,00	148,59	1.040,13
88	QUADRO DIST BEM QPET 16DIN/12UL	LEGRAN	UN	1,00	30,95	30,95
93	ALÇA 1/0	DDE	UN	26,00	6,07	157,82
95	ALÇA 4	DDE	UN	7,00	2,51	17,57
96	BRAÇADEIRA TIPO D2	INCA	UN	18,00	0,32	5,76
97	CAIXA POLIFASICA ACRILICA	TAF	UN	1,00	92,00	92,00
98	CONDUIITE PVC 2"	TRAVESSONI	UN	8,00	15,30	122,40
100	LUVA PVC 3	TRAVESSONI	UN	18,00	2,80	50,40
101	MANGUEIRA SUBTERRANEA - 1/4 CINZA, SIMILAR OU SUPERIOR A KANAFLEX.	KANAFLEX	M	2,00	2,19	4,38
107	PARAFUSO MAQUINA 5/8X7 - 16X180	ROMAGNOLE	UN	1,00	5,22	5,22
109	CONDUIITE PVC 3"	TRAVESSONI	UN	13,00	28,82	374,66
110	TAMPA DE AÇO 60X60	CEMAR	UN	1,00	172,00	172,00
111	CAIXA INSPEÇÃO PVC C/ TAMPA CONE	PARATEC	UN	3,00	5,22	15,66
112	CURVA ESMALTADA 90X2	ELECON	UN	1,00	10,97	10,97
113	PORTA LÂMPADA, PARA LÂMPADA INCADESCENTE, CONFECCIONADO EM BAQUELITE TERMOPLÁSTICO, RABICHO COM VEDAÇÃO, PARA USO AO TEMPO, CASQUILHO EM LATÃO, ROSCA E-27,	FOXFLUX	UN	80,00	1,39	111,20

	CORRENTE 4A, TENSÃO 250V					
114	CURVA PVC 90X2	ELECON	UN	3,00	4,96	14,88
115	CURVA DE PVC 90° - 1"	TRAVESSONI	PÇ	1,00	1,53	1,53
116	CURVA PVC 90X3	TRAVESSONI	UN	8,00	11,00	88,00
Total do Fornecedor:						36.181,57

345-COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CABEÇOTE PVC 1	Eletrossol	PÇ	1,00	1,90	1,90
3	CAL HIDRATADA , SACO DE 20 KG.	Cem	UN	5,00	9,50	47,50
8	TIJOLO 08 FUIROS de 19 x 19 x 9.5 cm, tijolo modular de barro cozido, blocos devem ser produzidos a partir de resina vermelha, moldados com arestas vivas e retilíneas	Azuma	UN	80,00	0,50	40,00
22	AMARRAÇÃO - para eletricidade.	Romagnole	UN	63,00	2,90	182,70
28	CAIXA CONCRETO 30X30 COM TAMPA	Concrevia	PÇ	8,00	25,00	200,00
61	CONECTOR PERF 70/240MM2	Incesa	UN	188,00	35,00	6.580,00
65	CONECTOR PRESSÃO 35MM2 - PF35	Incesa	UN	1,00	2,50	2,50
66	CONECTOR PRESSÃO 50MM2 PF-50	Incesa	UN	3,00	5,80	17,40
67	CONECTOR PRESSÃO 70MM2 PF-70	Incesa	UN	18,00	6,80	122,40
84	POSTE CONCRETO DT 5/600	Concrevia	UN	1,00	529,00	529,00
85	POSTE CONCRETO DT 7/300	Concrevia	UN	2,00	559,00	1.118,00
86	POSTE CONCRETO DT 8/200	Concrevia	UN	1,00	509,00	509,00
108	CURVA ESMALTADA 90° X 3	ACP	UN	1,00	39,50	39,50
Total do Fornecedor:						9.389,90

6012-COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
9	TIJOLINHO MAQUINADO BRANCO	VERA CRUZ	UN	30,00	0,49	14,70
10	CIMENTO 50KG CP2 E32	CAUE	SACO	11,00	24,99	274,89
11	Pedra brita N.2	CONQUISTA	m3	5,00	148,99	744,95
12	AREIA LAVADA FINA PARA CONSTRUÇÃO	PARANA	m3	1,50	98,00	147,00
24	BUCHA S/12 COM PARAFUSO	HS10	PÇ	100,00	0,60	60,00
27	BUCHA S/8 COM PARAFUSO	CISER	PÇ	261,00	0,34	88,74
39	CABO COBRE 150MM2 1KV	CORFIO	M	30,00	56,80	1.704,00
41	CABO COBRE 240MM2 1KV - PRETO	CORFIO	M	22,50	91,45	2.057,63
57	CONECTOR PARA HASTE	MS	UN	3,00	2,50	7,50
Total do Fornecedor:						5.099,41

5618-DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
21	ARRUELA 2.1/2" POLEGADAS	WETZEL	UN	2,00	1,80	3,60

23	ARMAÇÃO 1X1.	MILANO	PÇ	10,00	6,50	65,00
32	BUCHA 3"	WETZEL	PÇ	5,00	4,20	21,00
33	ARRUELA 3"	WETZEL	PÇ	5,00	3,90	19,50
78	FITA AUTOFUSÃO 10MT	DECORLUX	UN	10,00	10,36	103,60
79	FITA ISOLANTE 20M	DECORLUX	UN	75,00	2,34	175,50
82	ISOLADOR ROLDANA 72X72	GERMER	UN	10,00	3,61	36,10
Total do Fornecedor:						424,30

4826-DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	LAMPADA COMPACTA 45 WATTS E 110 VOLTS	AVANT	UN	150,00	22,50	3.375,00
13	MASSA CALAFETAR 350G.	PULVITEC	PÇ	1,00	6,70	6,70
17	CABO COBRE 70MM2 1KV - AZUL	CORFIO	M	125,00	26,90	3.362,50
20	BUCHA 2.1/2 " POLEGADAS	INCA	UN	2,00	2,70	5,40
34	LUIVA PVC 2 1/2"	ELECON	PÇ	2,00	1,50	3,00
35	PLAFONIER BRANCO COM BOCAL DE LOUÇA E-27	INTERNEED	UN	100,00	2,10	210,00
36	CABO COBRE 70MM2 1KV - PRETO	CORFIO	M	100,00	26,90	2.690,00
37	CABO COBRE 120MM2 1KV - PRETO	CORFIO	M	476,00	45,25	21.539,00
38	CABO COBRE 120MM2 1KV - AZUL	CORFIO	M	19,00	45,25	859,75
42	CABO COBRE 25MM2 1KV - AZUL	CORFIO	M	61,00	9,40	573,40
45	CABO COBRE 50MM2 1KV - AZUL	CORFIO	M	18,00	19,05	342,90
46	CABO COBRE 50MM2 1KV - PRETO	CORFIO	M	239,00	19,30	4.612,70
49	CABO FLEXIVEL 10MM2 - AZUL	CORFIO	M	180,00	3,70	666,00
50	CABO PP 2X2,5MM2	CORFIO	M	328,00	2,25	738,00
55	CABO TRIPLEX 25MM2	CORFIO	M	37,00	5,40	199,80
58	CONECTOR PERF 10/70 MM2	INTELLI	UN	120,00	4,25	510,00
59	CONECTOR PERF 25/120MM2	INTELLI	UN	80,00	9,70	776,00
60	CONECTOR PERF 35/120MM2	INTELLI	UN	43,00	9,70	417,10
62	CONECTOR PRESSÃO 120MM2 PF-120	INTELLI	UN	51,00	12,35	629,85
63	CONECTOR PRESSÃO 185MM2 PF-185	INTELLI	UN	12,00	17,95	215,40
64	CONECTOR PRESSÃO 240MM2 PF-240	INTELLI	UN	27,00	25,60	691,20
68	CONECTOR UC 25	INTELLI	UN	28,00	2,20	61,60
70	DISJUNTOR DIN 2X32A	LUKMA	UN	133,00	16,70	2.221,10
71	DISJUNTOR TRIP 100A	LUKMA	UN	1,00	79,00	79,00
72	DISJUNTOR TRIP 3X200A	SOPRANO	UN	1,00	195,00	195,00
75	DISJUNTOR TRIP INDUST 150A	SOPRANO	UN	3,00	195,00	585,00
76	DISJUNTOR TRIP INDUST 200A	SOPRANO	UN	2,00	195,00	390,00
80	HASTE 5/8 X 2,40M	INTELLI	UN	3,00	22,60	67,80
89	QUADRO DIST SOB CDST 4 DIN/3UL	PIAL	UN	109,00	11,60	1.264,40
90	QUADRO DIST SOB CDST 8 DIN/6UL	PIAL	UN	24,00	19,80	475,20

91	TERMINAL DE COMPRESSÃO 240MM2	INTELLI	UN	9,00	15,50	139,50
92	TERMINAL PRESSÃO 120MM2 TA-120	INTELLI	UN	1,00	6,65	6,65
94	ALÇA 2/0	IBRAP	UN	26,00	6,00	156,00
99	CONDUITE PVC 2 1/2	ELECON	UN	1,00	18,90	18,90
102	MANGUEIRA SUBTERRANEA - 2" 63MM CINZA, SIMILAR OU SUPERIOR A KANAFLEX	PLASTIBRAS	M	40,00	3,00	120,00
103	MANGUEIRA SUBTERRANEA - 3" 90MM CINZA, SIMILAR OU SUPERIOR A KANAFLEX	PLASTIBRAS	M	118,50	4,10	485,85
104	MANGUEIRA SUBTERRANEA - 4" 110MM CINZA, SIMILAR OU SUPERIOR A KANAFLEX	PLASTIBRAS	M	60,00	5,60	336,00
105	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10 - 16X250	KONESUL	UN	7,00	5,70	39,90
106	PARAFUSO MAQUINA 5/8X12 - 16X300	KONESUL	UN	2,00	6,60	13,20
Total do Fornecedor:						49.078,80

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da Assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesas

EQUIPE DE APOIO:

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

039.731.291-18

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LT

Representante: GABRIEL PATINHO FERREIRA, CPF nº 056.950.221-77

Fornecedor

DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.

Representante: ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO, CPF nº 845.778.431-53

Fornecedor

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA

Representante: MONICA YUMI ANZAI, CPF nº 481.613.731-91

Fornecedor

COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT

Representante: JOSE HENRIQUE NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF nº 047.094.981-30

Fornecedor

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Representante: ROSELI DE PROENÇA, CPF nº 096.505.228-16

Fornecedor

ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-MS.

Representante: ANTONIO GALIEGO, CPF nº 077.079.928-06

Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS E A EMPRESA B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME.
DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

DO PRAZO: O prazo da entrega será parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas.

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.211 – Manutenção e Enc. c/ Conviver, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. c/ Banda Municipal, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. c/ AAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.225 – Manutenção e Enc. c/ Conselho Tutelar, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação.

DO VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 34.842,50 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINARAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME
Célio Aparecido Marques
Contratada

Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS E A EMPRESA BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA – ME.

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através da CI 267/2017/SEMCIAS e conforme solicitações nº 1431 - 1432/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 294/2017 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 204/2017, constantes do Processo nº 56010/2017 – FLY N° 0333.0008168/2017 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO:

O prazo da entrega será parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas

DO VALOR

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. c/ Banda Municipal, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. c/ AAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação.

DO VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.636,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINATURAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA – ME
Benedicto Pereira Filho
Contratada

Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS E A EMPRESA DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA – EPP.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS

DO PRAZO:

O prazo da entrega será parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas e sua vigência será por um período a contar da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./Ativ.: Proj./Ativ.: 2.211 – Manutenção e Enc. c/ Conviver, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. c/ Banda Municipal, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. c/ AAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação.

DO VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.594,00 (Nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINATURAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA – EPP
Deolindo Carlos Marques
Contratada

Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS E A EMPRESA FRANCINE BIGUETI PIZZARIA – ME.

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

DO PRAZO:

O prazo da entrega será parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas.

DO VALOR

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação.

DO PRAZO:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.203,50 (Hum mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA :

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINARAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

FRANCINE BIGUETI PIZZARIA – ME
Juliano Ginella da Rocha
Contratada

Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS E A EMPRESA POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

DO PRAZO:

O prazo da entrega será parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas

DO DOTAÇÃO:

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.211 – Manutenção e Enc. c/ Conviver, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. c/ Banda Municipal, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. c/ AAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.225 – Manutenção e Enc. c/ Conselho Tutelar, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação.

DO VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 5.729,80 (Cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

4.1 A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINATURAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP
Ronei Pereira Stroppa

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS E A EMPRESA REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME.

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS

DO PRAZO:

O prazo da entrega será parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas.

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./Ativ.: 2.211 – Manutenção e Enc. c/ Conviver, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. c/ Banda Municipal, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. c/ AAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação.

DO VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 32.017,35 (Trinta e dois mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINARAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME
Reginaldo Guilherme de Moraes Marques

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS E A EMPRESA SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME.

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

DO PRAZO:

O prazo da entrega será parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas.

DO VALOR

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.211 – Manutenção e Enc. c/ Conviver, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. c/ Banda Municipal, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. c/ AAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.225 – Manutenção e Enc. c/ Conselho Tutelar, Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 – Gêneros para Alimentação.

DO VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 84.272,79 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINARAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME

Marcelo Alves

Contratada

DECRETO Nº 2.194, de 17 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.191, de 8 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art.72 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte constante nos autos 65.988/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os *caputs* dos artigos 1º e 3º do anexo único do Decreto 2.191, de 8 de outubro de 2018, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O processo eletivo de dirigentes escolares, a ser realizado no ano de 2018, abrangerá todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, exceto os CEINFs escolares com menos de 200 alunos.

Art. 3º Poderão concorrer à eleição para exercício das funções de diretor e de diretor-adjunto os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Professor da carreira Profissional da Educação Básica; Especialista de Educação, Professores Coordenadores; Gestor de Atividades Educacionais; Demais profissionais em educação lotados nas unidades escolares, e / ou em exercício na Unidade Escolar a qual pretendem concorrer, há pelo menos 6 (seis) meses que antecede a eleição, desde que:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 67469/2018 - FLY Nº 0333.0006537/2018.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de clínica especializada na aplicação da VACINA LEUPROPORRELLINA 3,75MG, visando atender ação judicial movida em favor de Y.N.D.S, conforme Autos nº 0900028-86.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 1.830,00(um mil e oitocentos e trinta reais), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106

5. Condições de entrega: Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de outubro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 358, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 31 de outubro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 27 de julho de 2012 a 26 de julho de 2017, à Servidora Pública Municipal **PATRICIA CRISTINA PRIGOL**, matrícula 4733, exercendo o cargo de **Assistente de Ações Sociais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 67.465/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 31 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de novembro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013, à Servidora Pública Municipal **EDNEIA PEREIRA MERINO**, matrícula 5117, exercendo o cargo de **Agente de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 67.392/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 15 de outubro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 25 de outubro de 2007 a 24 de outubro de 2012, à Servidora Pública Municipal **GRACIANE BATISTA DE SOUZA**, matrícula 4897, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 67.668/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 15 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 22 de outubro de 2018, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal **ELAINE BOM DE LIMA**, matrícula 3490, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (autos 67.677/2018).

Art. 2º O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 22 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362, de 16 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 67. 645/2018).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

Anexo I**à Portaria nº 362, de 16 de outubro de 2018.**

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	Class.
Evelyn Cristina da Rosa Granja	01

PORTARIA Nº 363, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 5 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018, a Servidora Pública Municipal **SANDRA CASSIMIRO DA SILVA**, matrícula 3897, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 67. 425/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 5 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 18 de setembro de 2018 a 7 de outubro de 2018, ao Servidor Público Municipal **CICERO DAS NEVES MACHADO**, matrícula 2528, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 67. 292/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença do servidor constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 5 de novembro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012, à Servidora Pública Municipal **ZILZA DIAS PAIÃO**, matrícula 2548, exercendo o cargo de **Técnico de Serviços Organizacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 67.661/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2909/18 Data: 16/10/2018

Licitação: Processo: 59629/18, Pregão: 34/2018, Ata nº.: 22/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Doação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0080	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

Credor: 6021 EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA ATENDER OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS PUBLICAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2919/18 Data: 16/10/2018

Licitação: Processo: 63546/2018, Pregão: 123/2018, Ata nº.: 79/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Doação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais)

Credor: 4822 REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA -

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVA E BEBEDOUROS E ARES CONDICIONADOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2910/18 Data: 16/10/2018

Licitação: Processo: 56138/17, Pregão: 312/2017, Ata nº.: 217/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Doação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.065	- Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.1000	- Obras e Instalações

Valor Total do Empenho: 16.634,35 (dezesseis mil seiscientos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 5973 FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO -ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER CONSTRUÇÃO DE CANALETAS EM VIAS URBANAS, CONFORME AT6A DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 217/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 66787/2018

b) Licitação Nr.: 182/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 01/10/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS.

CONTRATADO:

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA VALOR DA DESPESA: R\$ 9.389,90 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 49.078,80 (quarenta e nove mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)

ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-MS. VALOR DA DESPESA: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 424,30 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT VALOR DA DESPESA: R\$ 5.099,41 (cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT VALOR DA DESPESA: R\$ 36.181,57 (trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

DATA: 01/10/18

FABIO ZANATA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

